



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1599, DE 12 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 18, da Lei Municipal nº 1.219, de 26 de agosto de 2016.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Depto. De Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer

02.03.04 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Fundamental

12.368.0007.2007 – Manut. Outras Desp. Do Ens. Fund. – FUNDEB

3390.30 – Material de Consumo (2)

R\$ 60.000,00

02.03.06 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Infantil

12.368.0009.2009 – Manut. Outras Desp. Do Ens. Infantil – FUNDEB

3390.30 – Material de Consumo (2)

R\$ 40.000,00

Total

R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Depto. De Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer

02.03.03 – FUNDEB – Magistério Ensino Fundamental

12.368.0006.2006 – Manut. Prof. Magistério – Ens. Fundam. FUNDEB

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2)

R\$ 100.000,00

Total

R\$ 100.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 12 DE MAIO DE 2017.

Registrado e Publicado na data supra



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
PREFEITA MUNICIPAL

Vânia Neide de Araújo Magalhães
Diretora Interina de Depto. De Administração

Giuliano Norberto Fogaça
Procurador Jurídico